

A Política Conheça seu Parceiro tem como diretrizes básicas:

1. Garantir a imparcialidade no estabelecimento e na manutenção de relacionamento com parceiros de negócios, mediante a adoção de critérios objetivos e justos.
2. Assegurar a conformidade com legislações, regulamentações, políticas e normas aplicáveis, em especial as que disciplinam a prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo, à corrupção e ao suborno.
3. Assegurar a existência de processo formal e efetivo de prevenção à conduta anticompetitiva na Organização Bradesco.
4. Reafirmar o conteúdo do Código de Conduta Ética da Organização Bradesco e sua aplicabilidade a todos os parceiros de negócios.
5. Assegurar que todos os nossos relacionamentos com parceiros de negócios, no país e no exterior, sejam pautados pela reciprocidade da conduta ética e transparente, inclusive na aceitação de novos parceiros.
6. Adotar efetivos procedimentos destinados a conhecer os parceiros, incluindo processos de identificação, qualificação e classificação de risco de lavagem de dinheiro e do financiamento do terrorismo.
7. Proteger a reputação e a imagem da Organização Bradesco.
8. Manter governança adequada nas relações com parceiros de negócios, identificando e designando as responsabilidades e atribuições em todos os níveis.
9. Manter programas de capacitação, conscientização e cultura de prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo, à corrupção, ao suborno, às condutas anticompetitivas e antiéticas para nossos parceiros de negócios.
10. Assegurar sigilo de autoria às denúncias, anônimas ou não, relacionadas a indícios das ilicitudes tratadas nesta política
11. Engajar a implementação de critérios socioambientais e climáticos, buscando a mitigação dos riscos, a geração de oportunidades e o desenvolvimento de práticas responsáveis, para nossos parceiros de negócios.

Declaramos que a presente é cópia fiel da Política Conheça seu Parceiro, aprovada na Reunião Extraordinária do Conselho de Administração (RECA) nº 3.308, de 27.8.2020, cuja última revisão, com alterações, foi registrada na ata da RCA nº 3.399, de 05.10.2023.